

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF
PORTARIA Nº156/DA/GAB/SEMASF/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA DE PORTO VELHO – SEMASF, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no processo nº00600-00025284/2025-35-e.

RESOLVE:

Tornar Válida: 10 e ½ (dez e meia) diárias em favor do servidor abaixo relacionado, que custeou as despesas com o deslocamento ao distrito de Demarcação, o objetivo da viagem foi realizar os atendimentos às demandas afetadas pela cheia no Rio Madeira, no período de 12 a 22 de maio de 2025, por meio de transporte fluvial modelo voadeira 115 HP quatro tempos,Yamaha, MTP 4776. Conforme informações constantes nos Ofício Interno nº113/2025/DPSE/SEMASF de 22/5/2025.

NOME	CAD.	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO	QT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
Eliton Fellini Pereira	248080	Psicólogo	Distrito de Demarcação	10 e ½ (dez e meia)	R\$300,00 R\$150,00	R\$3.150,00
TOTAL						R\$3.150,00

Porto Velho, 6 de junho de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
LUCÍLIA MUNIZ DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF
Dec.35/I

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:C7BDC476

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 09/06/2025. Edição 3996
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>